

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL № 001/2011

ERRATA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, através da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) e da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil (DIGAE), no uso de suas atribuições, torna público o acréscimo de informações quanto às condições para a participação dos estudantes no Projeto "Mobilidade Escolar Internacional do IFSul".

Ao item 5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE, acrescenta-se o seguinte:

- não ser concluinte em qualquer modalidade de curso do IFSul, no semestre 2011/2.

Reitor	

Pelotas, 15 de setembro de 2011.